



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ao Projeto de Lei nº 201, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a concessão de licença ou autorização para realização de feiras para a comercialização de produtos e mercadorias a varejo no Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Genivaldo Jesus

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

A matéria já conta com parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação, sobre os aspectos constitucional, legal, regimental e de técnica legislativa.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), compete a esta Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS, manifestar-se sobre o mérito da matéria. No dia 20 de dezembro de 2022, o presidente, vereador Gabriel Baierle, designou este vereador como relator.

2. VOTO DO RELATOR

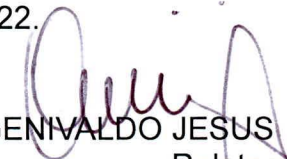
O presente projeto tem como objetivo promover medidas que valorizem as empresas locais, bem como para a manutenção do bom funcionamento das atividades da organização do Município de Toledo.

Com mais empresas locais se fortalecendo, maior fica a arrecadação do Município em impostos. Isso tem um efeito positivo para a população, que vê esses valores se reverterem em melhorias de infraestrutura e condições de vida de uma forma geral.

Neste Município encontra-se uma vasta diversidade de empresas com aptidão para as feiras desejadas, comércio o qual deverá ter sua preferência.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 201, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável ao Projeto.

Câmara Municipal de Toledo, 20 de dezembro de 2022.


GENIVALDO JESUS
Relator



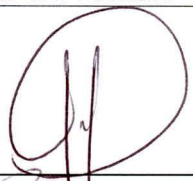
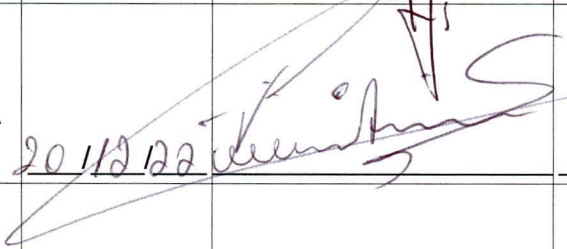
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000013

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Desenvolvimento Sustentável, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 201, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
GABRIEL BAIERLE Presidente	20/12/22		
CHUMBINHO SILVA Vice-Presidente	20/12/22		
VALDOMIRO BOZÓ Secretário	20/12/22		
DAMIÃO SANTOS Membro	20/12/22	